



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Departamento de Educação a Distância
www.ifrr.edu.br

EDITAL 34/2022 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADRASTRO RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, OFERTADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, EM PARCERÍA COM A PREFEITURA DE MUCAJÁÍ.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/Campus Boa Vista, por meio do Departamento de Educação a Distância-DEAD/*Campus* Boa Vista, no uso de suas atribuições legais torna público, Edital de Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de Cadastro de Reserva para a função de **PROFESSOR FORMADOR EAD**, na condição de bolsista, que serão chamados a partir da necessidade e/ou interesse do DEAD, para atuarem no **CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, na modalidade a distância, ofertado pelo IFRR, em parceria com a Prefeitura de Mucajaí observando as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas no Decreto Nº 9.057, de 25 de maio de 2017, que determinam as diretrizes para a Educação a Distância como modalidade educacional, e demais legislações vigentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pelo Departamento de Educação a Distância-DEAD/*Campus* Boa Vista, especificamente para este fim.

1.2 A seleção destina-se ao provimento de quadro de reserva para a função de Professor Formador EaD, que dependendo da necessidade, será convocado para atuar como docente bolsista no Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade EaD.

1.3 O candidato precisa ter disponibilidade para ministrar aulas presenciais no Polo de Ensino localizado no Município de Mucajaí, assim como aulas síncronas e assíncrona com apoio das tecnologia disponível, respeitando as orientações e programação da Coordenação de Curso e Departamento de Educação a Distância.

1.4. O Professor Formador selecionado assinará um Termo de Compromisso para o cumprimento das atribuições e prazos estabelecidos pela Coordenação do Curso.

1.5 A seleção em questão não gera qualquer vínculo com o Departamento de Educação a Distância – DEAD/IFRR/Campus Boa Vista, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista e podendo ser rompido o vínculo a qualquer tempo.

1.6 A participação do candidato servidor do IFRR no programa do presente Edital não implicará na redução da carga horária e das atividades normalmente desempenhadas em sua unidade de Lotação.

1.7 O candidato docente, servidor do IFRR, que participe do programa deverá cumprir sua carga horária como bolsista fora do período de seu regime de trabalho.

1.8 O período de vigência do presente Edital é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, conforme necessidade do Departamento de Educação a Distância-DEAD/IFRR/Campus Boa Vista.

2. DO CURSO

2.1 O Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade a distância, tem como objetivo geral a formação de professores de matemática, a partir do conhecimento matemático-científico, capazes de orientar pedagogicamente sua prática pedagógica, atuar na educação básica, com ênfase em valores estéticos, políticos e éticos, continuar os estudos em cursos de Pós Graduação, contribuindo com sua identidade docente, com vistas a uma educação emancipatória.

2.2 O curso apresenta uma carga horária de 3255 horas divididas em oito módulos. A duração mínima do curso é de 04 (quatro) anos e traz uma proposta que tem como característica uma estrutura curricular flexível e multidisciplinar, com vistas em assimilar a realidade de um acadêmico egresso de um Ensino Fundamental e Médio com problemas de formação, mais aprimorada, em matemática básica. O futuro professor será capaz de construir espaços de interlocução em que ele possa analisar a própria prática docente de forma individual e/ou em grupo, bem como, dar continuidade aos estudos em cursos de Pós-Graduação.

3. DOS COMPONENTES CURRICULARES E FORMAÇÃO EXIGIDA

3.1 Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à **formação de quadro de reserva**, conforme formação e distribuição descrita no QUADRO I.

QUADRO I – Componentes Curriculares e Formação Exigida

MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	FORMAÇÃO MÍNIMA
I	Geometria Euclidiana Plana	60h	Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Educação ou áreas afins
I	Matemática e sua História	45h	Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Educação ou áreas afins
II	Metodologia da Pesquisa Científica	45h	Graduado com pós-graduação em Educação ou áreas afins
II	Cálculo Diferencial e Integral I	90h	Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Educação ou áreas afins
II	Geometria Analítica	90h	Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Educação ou áreas afins
II	Geometria Espacial	60h	Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Educação ou áreas afins
III	Práticas de Laboratório de Matemática II: Materiais Manipuláveis	45h	Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Educação ou áreas afins
III	Álgebra Linear	90h	Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Educação ou áreas afins

III	Cálculo Diferencial e Integral II	90h	Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Educação ou áreas afins
III	Noções de Desenho Geométrico	45h	Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Educação ou áreas afins
IV	Introdução à Educação Matemática	60h	Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Educação ou áreas afins
IV	Prática Pedagógica I	100h	Graduado com pós- graduação em Educação ou áreas afins
IV	Cálculo Diferencial e Integral III	90h	Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Educação ou áreas afins
V	Estatística Básica	60h	Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Educação ou áreas afins
V	Estágio Supervisionado I	100h	Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Educação ou áreas afins
V	Fundamentos de Sociologia	40h	Licenciatura em Sociologia ou Pedagogia com pós- graduação em Educação ou áreas afins
V	Prática Pedagógica II	100h	Licenciatura em Matemática ou Pedagogia com pós- graduação em Educação ou áreas afins
V	Cálculo Diferencial e Integral IV	90h	Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Educação ou áreas afins
VI	Trabalho de Conclusão de Curso I	45h	Graduado com pós- graduação em Educação ou áreas afins
VI	Estágio Supervisionado II	100h	Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Educação ou áreas afins
VI	Prática Pedagógica III	100h	Licenciatura em Matemática ou Pedagogia com pós- graduação em Educação ou áreas afins
VI	Cálculo Numérico	60h	Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Educação ou áreas afins
VI	Teoria dos Números	60h	Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Educação ou áreas afins
VII	Estágio Supervisionado III	100h	Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Educação ou áreas afins
VII	Prática Pedagógica IV	100h	Graduado com pós- graduação em Educação ou áreas afins

VII	Estruturas Algébricas	90h	Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Educação ou áreas afins
VIII	Física I	60h	Licenciatura em Física com pós-graduação em Educação ou áreas afins
VIII	Estágio Supervisionado IV	100h	Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Educação ou áreas afins
VIII	Introdução a Análise Matemática	60h	Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Educação ou áreas afins
VIII	Trabalho de Conclusão de Curso II	45h	Graduado com pós-graduação em Educação ou áreas afins

3.2 O candidato, no ato da inscrição, poderá optar por, no mínimo, 01 (um) e no máximo 03 (três) Componentes Curriculares em Módulos diferentes, para tal o candidato deverá estudar as Ementas dos Componentes disponíveis no ANEXO II do Edital.

3.3 O candidato, em caso de classificação para ministrar mais de um componente, só poderá ser vinculado, ao segundo componente, quando concluir o período de recebimento de bolsas do primeiro componente.

3.4 Caso ocorra, no final do processo seletivo, componentes curriculares que não tenham candidatos inscritos, a Coordenação do Curso poderá convidar um docente, com competência comprovada para ministrar o componente, dentro dos profissionais classificados.

3.5 Os profissionais classificados no Processo Seletivo poderão ser convidados pela Coordenação do Curso para colaborar como orientadores e/ou avaliadores do Trabalho de Conclusão de Curso, independente dos componentes selecionados pelos mesmos.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 O pagamento para o Professor Formador será definido conforme o QUADRO II.

QUADRO II: Remuneração para professor formador

FUNÇÃO	VALOR DA BOLSA
Professor Formador	R\$ 45,00 a cada 1 hora/aula.

4.2 O valor total da hora/aula será pago ao final da execução do Componente Curricular.

4.3 O pagamento da hora/aula será depositado na conta bancária informada pelo professor Formador no apto da vinculação.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.

5.2 Ser Residente no Estado de Roraima.

5.3 Possuir a formação exigida, conforme QUADRO I deste Edital.

5.4 Possuir experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na docência da Matemática.

5.5 Ter disponibilidade para viajar aos encontros presenciais no Polo de Ensino, localizado no município de Mucajaí, durante o desenvolvimento do componente a ser ministrado.

5.6 Ter disponibilidade para gravação de vídeo-aula e/ou encontros síncronos sobre conteúdos de seu componente.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O período de inscrição será conforme CRONOGRAMA, Item 13.

6.2 A inscrição será gratuita e deverá ser realizada exclusivamente online, no Portal do Candidato, por meio da página do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRR/Campus Boa Vista (<http://sgc.ifrr.edu.br>), no período indicado na CRONOGRAMA, Item 13.

6.3 Para se cadastrar no sistema é OBRIGATÓRIO que o candidato possua conta de e-mail válida, sendo imprescindível para ativação do cadastro do candidato e para o resgate de senha de acesso

6.4 Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá:

- a. Acessar a página do SGC <https://sgc.ifrr.edu.br>;
- b. Preencher obrigatoriamente as informações solicitadas;
- c. Realizar a inscrição, em até no máximo 3 (três) Componentes Curriculares, que sejam de semestres/módulos diferentes;
- d. Anexar, em arquivo digitalizado, legível e em formato de PDF, a documentação exigida nos QUADROS III e IV do Edital.

QUADRO III - Documentos a serem enviada no ato da inscrição

DOCUMENTOS
a) Formulário de Seleção de Componente(s), ANEXO III
b) Cópia do CPF, RG e comprovante de residência no Estado de Roraima atualizado
c) Cópia do Certificado e/ou Diploma de Graduação com reconhecimento no MEC ou revalidada no Brasil
d) Cópia de título de Especialista, Mestre ou Doutor com reconhecimento no MEC ou revalidada no Brasil
e) Cópia de documento que comprove experiência no magistério superior, que deverá descrever a função e o período de início e fim
f) Cópias de documentos que pontuem atendendo especificamente os critérios do QUADRO III

6.4 A documentação poderá ser comprovada por meio de Carteira Profissional, Contrato de Trabalho ou Certidão e/ou Declaração de Tempo de Serviço expedida por instituição com registro no MEC.

6.5 O candidato que não encaminhar a documentação solicitada conforme o descrito neste Edital terá sua inscrição indeferida.

6.6 Ao efetuar a inscrição, o candidato está ciente e declara total concordância com os termos deste Edital.

6.7 O IFRR/Campus Boa Vista não se responsabiliza pela não efetivação da inscrição devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

6.8 O período de inscrição poderá ser alterado por decisão do DEAD, cabendo ao candidato à responsabilidade de manter-se atualizado com as informações por meio do Portal do Candidato no Sistema Gestor de Concursos (SGC) e no endereço eletrônico <http://boavista.ifrr.edu.br>

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

7.1 O professor formador selecionado atuará nas atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de pesquisas e extensão relacionadas ao curso, tais como:

- a. Apresentar, uma vez convocado, toda a documentação solicitada para a efetivação da vinculação junto ao Departamento de Educação a Distância e à Coordenação da UAB;
- b. Participar obrigatoriamente dos momentos de capacitação promovidos pela Coordenação e Departamento de Educação a Distância;
- c. Participar ativamente das atividades do Núcleo Docente Estruturante-NDE, se eleito pelo colegiado do curso;
- d. Cumprir o estabelecido no Calendário Acadêmico do Departamento de Educação a Distância e pela Coordenação do Curso;
- e. Elaborar e entregar ao Setor Pedagógico e Coordenação do Curso, com no mínimo vinte dias de antecedência, o Plano de Ensino EaD, em conformidade com a Proposta Pedagógica do Curso;
- f. Organizar, com antecedência, a sala de aula virtual na plataforma MOODLE, de acordo com as orientações do setor pedagógico do curso, respeitando o ementário e as especificidades do Plano Pedagógico do Curso na modalidade a distância;
- g. Apresentar aos tutores e coordenação todo o planejamento realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem, com uma semana de antecedência do início do componente, para possíveis ajustes;
- h. Participar de encontros presenciais obrigatórios na sede do Polo de Ensino, quando planejado com antecedência;
- a. Produzir materiais didáticos em mídia (vídeo-aulas) com apoio do setor pedagógico e audiovisual do Departamento de Educação a Distância;
- j. Zelar pela aprendizagem dos discentes, explorando as ferramentas e recursos tecnológicos do AVA;
- k. Registrar e informar à Coordenação do Curso sobre discentes faltosos e com potencial de evasão, com apoio do Tutor/Professor Mediador do Curso;

l. Cumprir a carga horária estabelecida pela Proposta Pedagógica do Curso, bem como as viagens definidas em dias e horários previamente agendados;

- m. Apresentar aos discentes o Plano de Ensino de seu componente curricular, logo no início;
- n. Desenvolver atividades e avaliações, do componente curricular em oferta, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no Plano Pedagógico do Curso;
- o. Respeitar todas as orientações da Organização Didática do IFRR;
- p. Registrar Sistema Unificado de Administração Pública-SUAP, as notas, frequências e conteúdos ministrados com um prazo de uma semana após encerramento do componente curricular, bem como a entrega dos diários assinados;
- q. Entregar na Coordenação do Curso o Relatório de Viagem até cinco dias após a viagem seguindo modelo entregue pela Coordenação do Curso;
- r. Colaborar, pela palavra e pela ação, para a boa e integral formação do discente.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O Processo Seletivo constará de uma única etapa: **Análise Curricular**.

8.2 A Avaliação Curricular terá caráter classificatório, sendo considerada a titulação acadêmica, a produção, apresentação e publicação de trabalhos científicos, a efetiva atividade no Magistério Superior e a experiência em Educação a Distância,

8.3 Serão atribuídos pontos conforme os documentos apresentados, que valerão no máximo 100 (cem) pontos, conforme QUADRO IV.

8.4 Para os detentores de títulos de Pós-Graduação em diversos níveis somente será considerado um título, o de maior nível.

8.5 Somente serão aceitos e pontuados os títulos de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC.

8.6 Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras, somente serão válidos quando traduzidos por tradutor público juramentado, convalidado para o território nacional, estando devidamente revalidado e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES nº 01, de 28/01/2002 e Resolução nº 08, de 04 de outubro de 2007 do Conselho Nacional de Educação.

8.7 A Análise do Currículo seguirá os critérios apresentados no QUADRO IV, a seguir:

QUADRO IV – Análise Curricular

DESCRIÇÃO	PONTOS	MÁXIMO
I- Título acadêmico		
Título de Doutorado	20 pontos	20 pontos
Título de Mestrado	15 pontos	
Título de Especialista	10 pontos	
II-Produção Científica		
Experiência comprovada em produção e publicação de Trabalhos Científicos (resumos em anais, artigos ou livros)	2 pontos por certificado/declaração	10 pontos
Experiência comprovada em apresentação de trabalhos científicos (como ministrante em: mesa redonda, palestras, comunicações e pôsteres) e produção de cursos de extensão de no mínimo 40hs;	1 ponto por certificado/declaração	10 pontos
III- Experiência Docente no Ensino Presencial		
Experiência na docência na Educação Superior na modalidade presencial	2 pontos por semestre	20 pontos
IV- Experiência Docente no Ensino a Distância		
Experiência na docência na Educação Superior na modalidade Educação a Distância	3 pontos por componente curricular	30 pontos
V- Experiência em atividades de Ensino a Distância		
Experiência comprovada em funções de tutoria, monitoria, coordenação e/ou gestão em cursos superiores na modalidade Educação a Distância;	2 pontos por semestre	10 pontos
VALOR TOTAL		100 pontos

8.8 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, pela soma simples das notas obtidas em função da Análise Curricular, conforme QUADRO IV.

8.9 Ocorrendo igualdade na nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- a) Maior pontuação em: experiência comprovada na docência no Ensino Superior em cursos da modalidade Educação a Distância;
- b) Maior pontuação em: experiência comprovada na docência no Ensino Superior em cursos da modalidade Presencial;
- c) Maior titulação acadêmica;
- d) Maior idade.

8.10 O Resultado Preliminar do Processo Seletivo após a análise curricular será divulgado no endereço eletrônico <http://boavista.ifrr.edu.br/> e na página do SGC, <https://sgc.ifrr.edu.br/>, conforme previsto no CRONOGRAMA, Item 11 deste Edital.

9. DOS RECURSOS

9.1 Admitir-se-á Recurso contra a Impugnação do Edital, Lista Preliminar de Inscrições e Classificação Preliminar após Avaliação de Análise Curricular.

9.2 O Recurso será através do Portal do Candidato no item de recursos na página do SGC, <https://sgc.ifrr.edu.br/>.

9.3 A interposição de recursos ocorrerá nas datas previstas no CRONOGRAMA, Item 11.

9.4 O resultado do recurso estará à disposição do interessado no endereço eletrônico <http://boavista.ifrr.edu.br/> e na página do SGC, <https://sgc.ifrr.edu.br/>, conforme previsto no CRONOGRAMA, Item 11 deste Edital.

10. DA CONVOCAÇÃO E VINCULAÇÃO

10.1 A Convocação e a Vinculação dar-se-ão à partir da necessidade de oferta dos componentes curriculares, sendo seguida criteriosamente a ordem de classificação dos professores selecionados por componente curricular.

10.2 A Convocação e a Vinculação será via endereço de e-mail do candidato, além de publicado no endereço eletrônico <http://boavista.ifrr.edu.br/>.

10.3 A vinculação do Professor Formador no sistema de pagamento é condicionada à apresentação de nova documentação.

10.4 O Professor Formador selecionado assinará um Termo de Compromisso para o cumprimento das atribuições e prazos estabelecidos pela Coordenação do Curso.

11. DO CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES	OBSERVAÇÃO
23/12/2022	Publicação do Edital	Acompanhar em: https://sgc.ifrr.edu.br/ e http://boavista.ifrr.edu.br/
23/12/2022 a 26/12/2022	Período de Impugnação do Edital (se ocorrer)	Através da página: https://sgc.ifrr.edu.br/
27/12/2022 a 22/01/2023	Período de Inscrição	Através da página: https://sgc.ifrr.edu.br/
23/01/2023	Divulgação da Lista Preliminar de Inscrições	Acompanhar em: https://sgc.ifrr.edu.br/ e http://boavista.ifrr.edu.br/
24/01/2023	Recurso Contra Lista Preliminar de Inscrições (se ocorrer)	Através da página: https://sgc.ifrr.edu.br/
25/01/2023 a 26/01/2023	Resultado de Recurso Contra Lista Preliminar de Inscrições	Acompanhar em: https://sgc.ifrr.edu.br/ e http://boavista.ifrr.edu.br/
23/01/2023 a 29/01/2023	Período de Análise Curricular	Departamento de Educação a Distância
30/01/2023	Resultado Preliminar da Análise Curricular	Acompanhar em: https://sgc.ifrr.edu.br/ e http://boavista.ifrr.edu.br/
31/01/2023 a 01/02/2023	Recurso Contra Análise Curricular (se ocorrer)	Através da página: https://sgc.ifrr.edu.br/
02/02/2023	Resultado do Recurso Contra Análise Curricular	Acompanhar em: https://sgc.ifrr.edu.br/ e http://boavista.ifrr.edu.br/
02/02/2023	Resultado Final	Acompanhar em: https://sgc.ifrr.edu.br/ e http://boavista.ifrr.edu.br/

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de seleção, não se responsabilizando o Departamento de Educação a Distância por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

12.2 A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade da sua vinculação, cabendo à administração ao Departamento de Educação a Distância o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

12.3 O não pronunciamento do candidato convocado no prazo estabelecido, autorizará ao Departamento de Educação a Distância a excluí-lo do processo de seleção e convocar o candidato seguinte, conforme a ordem de classificação.

12.4 A Comissão de Processo Seletivo, portaria nº 169/2022 de 11 de Julho de 2022 se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, que serão divulgados através do endereço eletrônico <http://boavista.ifrr.edu.br/>.

12.5 Será vedado o pagamento de bolsas ao participante que possuir vinculação com outro programa CAPES cujo pagamento seja realizado pelo Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) do FNDE, com base na Lei nº 11.273/2006, exceto aos bolsistas vinculados a programas de Pós-Graduação no país, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 12 de dezembro de 2007.

12.6 Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo, portaria nº nº 169/2022 de 11 de Julho de 2022 junto ao Departamento de Educação a Distância-DEAD/IFRR.

12.7 Para Informações, os candidatos podem contatar o DEAD através do e-mail dead.cbv@ifrr.edu.br

Boa Vista- RR, 23 de maio de 2022.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora Geral do *Campus* Boa Vista/IFRR

ANEXO I – EMENTÁRIO DE COMPONENTES CURRICULARES

Módulo	Componente Curricular	Ementa
I	Geometria Euclidiana Plana	Ângulos e Triângulos, Triângulos congruentes, Retas paralelas, distâncias e soma de ângulos, Paralelogramos, Trapézios, Medianas e Pontos médios, Círculos, Semelhanças, Áreas, Polígonos Regulares. Circunferência, Equivalência Plana. Axiomas de incidência e ordem, Axiomas sobre medição de segmentos, Axiomas sobre medição de ângulos, Congruência, O teorema do ângulo externo e suas consequências, Axioma das paralelas, Semelhança de triângulos, O círculo, Funções trigonométricas, Área, Postulados e Teoremas da Geometria Euclidiana.
I	Matemática e sua História	Contextualização e compreensão da forma que se deu a evolução histórica dos principais conceitos e correntes filosóficas da Matemática ao longo da história da humanidade, com exposição do conteúdo pautada na inclusão dos aspectos históricos-epistemológicos da Matemática no ensino e aprendizagem desta disciplina.
II	Metodologia da Pesquisa Científica	Fundamentos teóricos e metodológicos da Ciência e do Conhecimento. Noções de Métodos Científicos. Pesquisa Científica. Noções de elaboração de projeto de pesquisa.
II	Cálculo Diferencial e Integral I	Limites, continuidade e suas aplicações. Derivadas e suas aplicações. Noções de integral, métodos de integração e suas aplicações.
II	Geometria Analítica	Vetores; Vetores no plano e no espaço; Produto de Vetores; Reta; Plano; Distâncias; Cônicas; Superfícies Quádricas.
II	Geometria Espacial	Axiomas de paralelismo e perpendicularismo; poliedros; relação de Euler; cilindro; cone esfera e pirâmide; áreas dos sólidos geométricos; volumes.
III	Práticas de Laboratório de Matemática II: Materiais Manipuláveis	Contextualização do ensino de matemática por meio de Materiais Manipuláveis. Produção e a elaboração de materiais manipuláveis para o ensino de matemática.
III	Álgebra Linear	Matrizes; Determinantes; Sistemas lineares; Espaços vetorial. Transformações lineares; Mudança de base e de coordenadas.
III	Cálculo Diferencial e Integral II	Técnicas de integração; Aplicações da integral definida; Coordenadas polares; Formas indeterminadas; Integrais impróprias e formula de Taylor; Funções de varias variáveis; Funções diferenciáveis; Aplicações das derivadas parciais.
III	Noções de Desenho Geométrico	Construções fundamentais. Circunferência. Polígonos convexos. Curvas cônicas. Curvas cíclicas. Concordância de retas e de arcos de círculo. Figuras equivalentes. Escalas.

IV	Introdução à Educação Matemática	A Educação Matemática como campo profissional e científico. História da Educação Matemática Brasileira. A formação do professor que ensina Matemática. Tendências temáticas e metodológicas da Pesquisa em Educação Matemática.
IV	Prática Pedagógica I	O uso da resolução problemas, da transposição didática e das situações didáticas no ensino de Matemática, nas séries do ensino fundamental II. Aplicação da resolução de problemas a luz das situações didáticas para as séries do ensino fundamental II.
IV	Cálculo Diferencial e Integral III	Gradiente e derivadas direcionais, Integrais múltiplas, integrais de linha, Teorema de Green, Área e integral de superfície, Teorema da Divergência e Teorema de Stokes no espaço.
V	Estatística Básica	Conceitos Básicos da Estatística. Organização de dados. Distribuição de frequência. Medidas de tendência central, separatrizes. Medidas de Dispersão. Noções de probabilidade, o Teorema de Bayes, distribuição normal, distribuição binomial, testes de hipóteses. Estatística na Prática
V	Estágio Supervisionado I	Estágio Supervisionado de observação e monitoria, Análise do ambiente educacional: estudos de análise do Projeto Político Pedagógico, das diretrizes curriculares para a educação básica, dos programas e projetos educacionais e do processo de ensino de Matemática, inclusive análise de seus planos de ensino e a relação da escola com a comunidade, atuação de forma coparticipativa na Educação Básica: (6º e 7º ano) e 3º e 4º Ciclos do Ensino Fundamental. Produção e socialização de relatório.
V	Fundamentos de Sociologia	Fundamentos sociológicos e as principais contribuições para a consolidação científica a partir da análise e interpretação da sociedade baseada nas formas de organização social, enfocando estudos sobre identidades e diferença. Abordagens educacionais voltadas para o entendimento das interações sociais “não formais” e formais na sociedade, compreendida a partir das vinculações entre a cultura, ideologias, instituições sociais, sistemas de dominação e a construção de práticas de resistência e emancipação.
V	Prática Pedagógica II	Vivência e análise do cotidiano escolar e estudo da organização do trabalho pedagógico para a elaboração de projetos de ensino de matemática a serem desenvolvidos para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. Análise dos documentos oficiais mais importantes na área do ensino da matemática no Brasil.
V	Cálculo Diferencial e Integral IV	Sequências; Séries Numéricas; Séries de potências; Série de Fourier; Solução de Equações Diferenciais Ordinárias.
VI	Trabalho de Conclusão de Curso I e II	Delineamento da Pesquisa. Elaboração do Projeto de TCC, desde o levantamento e fichamento da bibliografia até a estrutura do projeto. Qualificação. Finalização da execução da pesquisa devidamente planejada em forma de projeto no TCC I. Redação final do TCC. Preparação para a defesa frente à banca examinadora.

VI	Estágio Supervisionado II	Estágio Supervisionado de observação, monitoria e docência no Ensino Fundamental 8º e 9º ano (5º e 6º Ciclos do Ensino Fundamental). Planejamento, organização, execução e avaliação de atividades curriculares utilizando em cada etapa recursos didáticos. Problemática das práticas pedagógicas vivenciadas. Participação em atividades previstas no Projeto Político Pedagógico da escola campo. Produção e socialização de relatório.
VI	Prática Pedagógica III	Estudo da Modelagem Matemática como método de pesquisa científico e como metodologia de ensino e aprendizagem da matemática. Elaboração de projetos de modelagem matemática dirigidos para o ensino médio. Construção de modelos matemáticos de diversos fenômenos incluindo implementação de simulação numérica e análise de resultados.
VI	Cálculo Numérico	Erros: Existência e Propagação; Representação binária de números inteiros e reais, cálculo de raízes, sistemas lineares, interpolação e ajustes de curvas.
VI	Teoria dos Números	Divisibilidade. Algoritmo de Euclides. Números primos. Teorema fundamental da aritmética. Congruências. Aritmética modular. Teoremas de Fermat, Euler e Wilson. Congruências lineares e Sistemas de Congruências lineares. Equações Diofantinas Lineares. Teorema do resto chinês. Teorema de Lagrange.
VII	Estágio Supervisionado III	Estágio Supervisionado de observação e docência no Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos). Planejamento, organização, execução e avaliação de atividades curriculares utilizando em cada etapa, os seguintes recursos didáticos: Problemática das práticas pedagógicas vivenciadas - Uso de recursos audiovisuais como instrumentos didáticos – Interdisciplinaridade - Produção e socialização de relatório.
VII	Prática Pedagógica IV	Contextualização do ensino e aprendizagem da matemática na EJA embasada em um modelo andragógico que considere os seguintes princípios: a necessidade em saber a finalidade, o “porquê” de certos conteúdos e aprendizagens; a facilidade em aprender pela experiência; a percepção sobre a aprendizagem como resolução de problemas; a motivação para aprender é maior se for interna (necessidade individual) e se o conteúdo a ser aprendido for de aplicação imediata; as experiências trazidas pelos educandos – Interdisciplinaridade.
VII	Estruturas Algébricas	Anéis, Ideais, Polinômios e Grupos.
VIII	Física I	Contextualização dos conceitos básicos de mecânica clássica com ênfase na resolução de problemas: Movimento em uma e duas e três dimensões como: Leis de Newton e aplicações; Trabalho e energia; Conservação da energia; Sistemas de partículas; Colisões; Rotação de um corpo rígido em torno de um eixo; Rotação no espaço.
VIII	Estágio Supervisionado IV	Elaboração de materiais de apoio ao estágio. Estágio Supervisionado com observação e docência em uma das séries do ensino médio na modalidade EJA. Planejamento, execução e avaliação de atividades curriculares utilizando em cada etapa recursos didáticos. Elaboração e socialização do relatório

VIII	Introdução a Análise Matemática	Preliminares de Lógica: proposições e teoremas; demonstração por absurdo; indução matemática. Número Reais: números naturais; números racionais e irracionais; conjunto finitos e infinitos; grandezas incomensuráveis; Dedekind e os números reais. Sequências: sequências infinitas; sequências monótonas; intervalos encaixados. Séries Infinitas. Funções, Limites e Continuidade. O cálculo diferencial. Teoria da Integral.
------	---------------------------------	---

Boa Vista RR, 22 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV)**, em 22/12/2022 16:13:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184383

Código de Autenticação: ad7620c863

